



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 902, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando o OFÍCIO nº 01/2019/CPAD/IFPI,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para finalização dos
trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela
Portaria nº 1.887, de 16 de julho de 2018, para apurar os fatos referentes ao
Processo nº 23175.000016/2017-72.

Assinatura manuscrita em azul de Paulo Henrique Gomes de Lima.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitora do IFPI